



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2146/2019

Abre Crédito Adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/Desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2034	Manutenção Instalações Ensino Infantil	
0601.12.365.0071.2034.339039000000.0020 (18860.3)	Outros Serviços Terc. PJ	R\$.5.200,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.5.200,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2035	Manut Ativ. Secretaria Educação	
0602.12.361.0067.2035.319008000000.0020 (19919.2)	Outros Benefícios Assistenciais	R\$.5.200,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.5.200,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal